



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PUBLICADO EM:	25/03/25
EDIÇÃO NÚMERO:	2898
JORNAL:	DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO SENHOR EZIQUEL DE
ANDRADE FRANCO, CONFORME
ESPECIFICA".

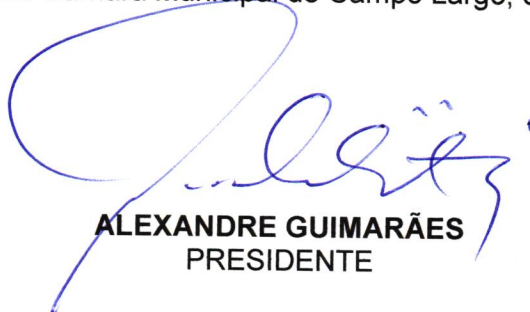
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor
EZIQUEL DE ANDRADE FRANCO.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo
precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 25 de Março de 2025.



ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE